



O Ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental na Perspectiva da BNCC e PNEDH

Portuguese Language Teaching in Elementary Education from the Perspective of the BNCC and PNEDH

Paulo Henrique Francisco de Souza¹ Cleber Cezar da Silva²

Submetido: 30/03/2026 Aprovado: 05/06/2026 Publicação: 14 /06/2026

RESUMO

O presente artigo visa refletir sobre a importância do ensino da Língua Portuguesa para crianças e adolescentes em idade escolar, evidenciando seu papel na interação social, na construção da identidade e na transformação da realidade, o que consolida como elemento estruturante da formação cidadã e do desenvolvimento integral dos estudantes. Analisa a língua materna como instrumento para a interação social, a construção de identidade e a transformação social, sendo crucial para o desenvolvimento educacional e a participação ativa na sociedade. Adotou-se abordagem qualitativa de revisão bibliográfica, com consultas em repositórios acadêmicos, como Google Acadêmico, EduCAPES, SciELO Brasil e Repositório Digital do IF Goiano e autores como Freire (1996), Fiorin (1996), Bagno (2009), Bardin (2016) Moran (2018), Paiva (2019), Lüdke; André (2020) e Gatti (2021). Ressaltam nos conteúdos encontrados a importância da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) para o fortalecimento a educação em direitos humanos, consequentemente para o exercício pleno da cidadania. Nossa intenção aqui reafirma o ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental como elemento central na formação educacional, visto que ele exerce uma função indispensável na garantia de direitos fundamentais relacionados à comunicação plena, ao pensamento crítico e à participação social, promovendo a equidade e inclusão.

Palavras-chave: Políticas Pública; Educação; Língua Portuguesa; Ensino; Direito Humanos.

ABSTRACT

This article reflects on the importance of teaching the Portuguese Language to school-age children and adolescents, highlighting its role in social interaction, in identity construction, and in the transformation of reality, which consolidates as a structuring element of citizenship formation and the integral development of students. Analyzes the mother tongue as an instrument for social interaction, identity construction, and social transformation, being crucial for educational development and active participation in society. A qualitative approach of literature review was adopted, with consultations in academic repositories, such as Google Scholar, EduCAPES, SciELO Brasil, and the Digital Repository of IF Goiano, and authors such as Freire (1996), Fiorin (1996), Bagno (2009), Bardin (2016), Moran (2018), Paiva (2019), Lüdke; André (2020), and Gatti (2021). The contents found highlight the importance of the National Common Curricular Base (BNCC) for Basic Education and the National Plan for Education in Human Rights (PNEDH) for the strengthening of education in human rights, consequently for the full exercise of citizenship. Our intention here reaffirms the teaching of the Portuguese Language in Elementary Education as a central element in educational formation, since it performs an indispensable function in guaranteeing fundamental rights related to full communication, critical thinking, and social participation, promoting equity and inclusion.

Keywords: Public Policies; Education; Portuguese Language; Teaching; Human Rights.

¹ Especialista em Educação para a Diversidade e Cidadania, UFG (2012), graduação em Letras (Português/ Inglês) UEG(2007); Mestrando do PpgEnEB, IF Goiano -Campus Urutaí. phagp@hotmail.com

² Doutor em Linguística, UnB (2020), Mestre em Estudos da Linguagem, UFG/Regional Catalão (2017), graduação em Letras (Português/ Inglês) UEG (2003) e Letras (Português/Espanhol) UNIP (2014). Docente no PpgEnEB, Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí. cleber.silva@ifgoiano.edu.br

1. Introdução

A Língua Portuguesa tem a sua história marcada por uma série de desafios na tentativa de criar uma padronização e unificação, resultando na difusão de um padrão uniforme. Faraco (2005) destaca que a mudança linguística é uma característica inerente a todas as línguas naturais, sendo resultado da própria dinâmica social e da interação entre os falantes ao longo do tempo. Segundo Ângelo (2024) *apud* Geraldi (1996, p. 19), “a língua e o sujeito se constituem nos processos interativos”. Ainda, afirma que a “língua é constituída através do trabalho contínuo e conjunto dos sujeitos” (2024, p. 80). A Reforma Ortográfica de 1911 em Portugal e, posteriormente, a de 1990 que teve como objetivo unificar a ortografia entre os países lusófonos, também geraram controvérsias e desafios, pois houve resistência a mudanças em algumas regiões.

A expansão portuguesa para outros continentes, a partir do século XV, trouxe o português para a América do Sul, África e Ásia. Cada uma dessas regiões experimentou adaptações e transformações no idioma, devido ao contato com as línguas nativas e a miscigenação cultural resultante da colonização. Especificamente no caso de Brasil, de acordo com Aranha (2024, p. 12),

este período é marcado por ser aquele em que Portugal toma medidas diretas e indiretas que levam ao desaparecimento das línguas tupi. Dentre essas medidas se encontra a ação direta do império português que decide proibir o uso da língua geral nas escolas, a fim de que o português se torne a língua mais falada no território, assim como, a proibição do uso por toda colônia, desse modo os índios não usariam outra língua a não ser a portuguesa. Essas ações consequentemente trouxeram o declínio definitivo da língua geral no país e junto com a expulsão dos jesuítas, em 1759, a língua portuguesa se tornou a língua oficial do Brasil. Sendo assim, o Brasil que tinha como maioria da população composta pelo povo indígena, passa a receber inúmeros portugueses, assim como, os negros que vinham como escravo para o país, a partir disso, começa a relação não só entre a língua indígena, mas também entre as línguas africanas e o português. Com essa mistura entre as línguas de diferentes povos gerou um distanciamento da língua portuguesa de Portugal, assim, constituiu o diversificado português brasileiro.

O português do Brasil, por exemplo, passou por um processo de distinção em relação ao português europeu, tanto na fonologia, léxico e nas normas linguísticas. A diversidade lexical é um dos maiores desafios do idioma, com diferenças notáveis entre as variedades faladas no Brasil (maior nação lusófona), Portugal, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e o Timor-Leste, entre outros países lusófonos. Nesse sentido, Aranha (2024, p. 11) destaca que

é importante citar que a língua continua em constante mudança, principalmente nos dias atuais e, percebe-se que o próprio povo é essencial para que haja essas mudanças, sendo influenciada por diversos fatores que vão desde os sociopolíticos até a modificação natural que algumas palavras sofrem por seus próprios falantes, que são aspectos importantes para a evolução da língua, assim como ocorreu durante todo o período da história o português até chegar ao que se conhece atualmente [...] além disso, cabe ressaltar o papel do povo, os quais são uns dos principais responsáveis pela diversificação e evolução da língua, em especial o latim, que através do contato de

vários povos se mesclou com as outras, criando as diversas línguas e dialetos que se conhece hoje, dentre elas a Língua Portuguesa.

O ensino da Língua Portuguesa nas escolas brasileiras era frequentemente marcado por métodos tradicionais e enfrentava desafios que podem ser entendidos sob diferentes perspectivas, como a linguística, as relações sociais, culturais e políticas, bem como à realidade socioeconômica dos estudantes e das distintas regiões brasileiras.

Segundo Bezerra *et al.* (2024), o ensino contemporâneo apresenta novos desafios que demandam mudanças nas práticas pedagógicas, especialmente no que diz respeito aos letramentos múltiplos. Esse cenário exige que os docentes estejam preparados para compreender e trabalhar com diferentes linguagens e manifestações culturais, de modo a atender às complexidades e diversidades presentes na realidade da sala de aula. Neste sentido, “cabe à escola potencializar o diálogo multicultural, trazendo para dentro de seus muros não somente a cultura valorizada, dominante, canônica, mas também as culturas locais e populares e a cultura de massa, para torná-las vozes de um diálogo, objetos de estudo e de crítica”. Afirmo, Rojo (2009, p.12).

Com as transformações ao longo do tempo e as crescentes demandas por uma educação inclusiva e dinâmica, tornou-se imprescindível (re)pensar as práticas pedagógicas, especialmente no ensino da Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental, alinhadas as perspectivas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, conseqüentemente, as diretrizes do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), visando uma educação igualitária e equitativa. Assim, o PNEDH reforça a importância da valorização da cidadania e o reconhecimento da diversidade cultural, base para a construção de uma cultura de paz, reforça, também a importância dos valores da não violência e do respeito aos direitos humanos, em uma perspectiva emancipatória (Brasil, 2018).

Nesse cenário, o Ministério da Educação após apreciação da proposta da BNCC, realizada pelo Conselho Nacional de Educação, homologou e transformou em norma nacional, tornando-se um dos principais documentos criado com intuito de garantir a todos os estudantes brasileiros o acesso a um conjunto de conhecimentos e habilidades básicas, como um instrumento essencial para alinhar o ensino às demandas do século XXI. Assim, a BNCC propõe o desenvolvimento integral dos estudantes frente ao processo de construção do seu conhecimento, conectando o aprendizado às competências necessárias para a vida em sociedade, sobretudo ao domínio da língua materna.

Por outro lado, o PNEDH visa de forma contínua e sistemática consolidar a defesa e a promoção da Educação e dos Direitos Humanos. Assim, sua efetivação deve-se considerar que o ensino da língua materna também é um direito fundamental. Para compreender a relevância do PNEDH é importante entender que,

o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da promulgação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH), de 2012, estipula que a Educação em Direitos Humanos (EDH)³, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação (Brasil, 2012, p. 01).

De igual forma, o respeito à dignidade humana descrito no PNEDH assevera que o princípio para orientação das relações entre as pessoas deve ser reconhecido e valorizado, independente do tempo e lugar. Logo, os princípios da Educação em Direitos Humanos descritas nas DNEDH tornam obrigatória a EDH, nos currículos da educação básica e superior, indicando que a temática deverá obedecer,

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes a Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas às especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional (Brasil, 2012, p. 21).

Contudo, as concepções e princípios na Educação Básica deve observar que,

a educação em direitos humanos deve ser promovida em três dimensões:

a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana;

b) valores, atitudes e comportamentos: desenvolver valores e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos;

c) ações: desencadear atividades (Brasil, 2018, p. 19).

Nesse contexto, pode-se perceber que o ensino da Língua Portuguesa deve ser garantido a todos, pois é um meio necessário para a inclusão social e o acesso aos direitos fundamentais, como a educação, a cultura e a participação no convívio político e comunitário, entre outros. O domínio da Língua Portuguesa permite ao aluno ter a capacidade de articular conhecimento mais amplo, experiências, permitindo uma participação mais ativa e crítica na sociedade.

Tendo caracterizado brevemente o intuito deste trabalho, destaca-se como objetivo refletir sobre a importância do ensino da Língua Portuguesa para crianças e adolescente em idade

³ Dignidade humana; Igualdade de direitos; Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; Laicidade do Estado; Democracia na Educação; Transversalidade, vivência e globalidade; Sustentabilidade socioambiental.

escolar, evidenciando seu papel na interação social, na construção da identidade e na transformação da realidade, o que a consolida como elemento estruturante da formação cidadã e do desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Arcabouço metodológico da pesquisa

O presente estudo caracteriza-se por uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica, teve como principal atividade a análise textual e interpretativa de produções acadêmicas relacionados ao ensino da Língua Portuguesa e formação cidadã, bem como em análise de documentos normativos como à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). Contudo, é possível afirmar, segundo Lüdke; André (2020) que não só na área de educação como em outras áreas de ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa na abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. Ainda, Paiva (2019, p. 11;13) descreve que a pesquisa qualitativa acontece no mundo real com o propósito de “compreender, descrever e, algumas vezes, explicar fenômenos sociais, a partir de seu interior, de diferentes formas”.

Sendo assim, é possível afirmar, segundo Tuzzo; Braga (2016, p. 142) que a abordagem qualitativa “não se apresenta como uma proposta rigorosamente estruturada, permitindo que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”, deste modo, a análise de conteúdos tornar-se “um vasto campo de possibilidades investigativas que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos”, por meio de “práticas interpretativas interligadas”, que busquem sempre “compreender melhor o assunto que está ao seu alcance”.

Nesta perspectiva, adotou-se a análise documental paralelamente a análise de conteúdos com o objetivo de representar de forma condensada e seletiva, informações precisas para consultas e armazenamentos, de forma que “a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma ou outra realidade” Bardin (2016, p. 27). Portanto, a análise das mensagens descritas em artigos científicos e dissertações, possibilitaram compreender sobre práticas pedagógicas para o ensino de Língua Portuguesa, bem como suas contribuições para a formação cidadã e a promoção dos direitos humanos na Educação Básica. Ainda, sobre as análises, Bardin, (2016, p. 26-27) afirmar que,

a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de

procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que obtenha o máximo de informações (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de banco de dados. O recorte da informação, divisão em categorias segundo o critério da analogia, representação sob forma condensada por indexação, é idêntico à fase de tratamento das mensagens de certas formas de análise de conteúdos.

Posto isto, o percurso pela busca por referencial bibliográfico foi realizado em repositórios acadêmicos como Google Acadêmico, EduCAPES, *SciELO* Brasil, Plataforma Sucupira e Repositório Digital do IF Goiano. Utilizaram-se descritores como: “Língua Portuguesa”, “Linguagem”, “Base Nacional Comum Curricular”, “Ensino” e “Direito Humano” e “Educação em Direitos Humanos”. Inicialmente, combinados com vírgulas, no entanto, identificou-se que o uso de vírgulas entre os descritores limitava a quantidade de resultados apresentados, por isso, passou-se a utilizar o operador booleano “*and*” entre os descritores, inicialmente foram encontrados diversas produções, após o critério de inclusão (ensino de língua portuguesa, formação cidadã, linguagem e cidadania) e critério de exclusão (ano de produção, abordagem mais jurídica sem foco na Educação Básica), foram selecionados 18 materiais para análise do conteúdo.

Para o desenvolvimento do corpus, optou-se pelo recorte de cinco anos (2021 – 2025), priorizando a relevância da temática e alinhando ao estudo aqui apresentado. Inicialmente foram selecionados 13 artigos, 02 dissertações e 03 documentos regulatórios para a educação no Brasil para leitura e coleta de dados. Após análise, a seleção temática ocorreu de forma sequencial, priorizando os temas Base Nacional Comum Curricular, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, ensino de Língua Portuguesa, diversidade linguística, linguagem, Direitos Humanos e formação cidadã. Realizada a leitura integral dos materiais, 08 artigos, 01 dissertação e 03 documentos regulatórios foram escolhidos por ter maior alinhamento ao objeto de estudo.

Vale ressaltar que, durante o processo de busca nos repositórios, deparou-se com algumas dificuldades, principalmente relacionadas a inconsistência nos repositórios, embora algumas produções fossem mais atrativas pelo título não estavam devidamente depositados ou acessíveis para *download*. Diante disso, a investigação priorizou fontes e produções que abordam a Base Nacional Comum Curricular, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental e nos documentos normativos pertinentes a língua materna e a educação em direitos humanos.

2. A BNCC e o Ensino de Língua Portuguesa

A Língua Portuguesa, assim como qualquer outra, é dinâmica e está em constante mudança. O avanço da globalização, as inovações tecnológicas e as intensas interações culturais contemporâneas impõem tanto desafios quanto abrem novas possibilidades para sua prática e desenvolvimento. Tais fatores contribuem para a ampliação de usos, sentidos e registros da língua, que se diversifica e adapta continuamente às necessidades comunicativas de seus falantes, nos mais variados contextos sociais. Contudo, para Bagno (2009) a língua é um fenômeno social vivo, sujeito a variações e influências históricas, culturais e regionais, o que reforça a importância de abordagens pedagógicas que reconheçam e valorizem essa pluralidade linguística no ambiente escolar. Além disso, o ensino da língua materna deve ser compreendido como um direito, uma vez que é por meio dela que o indivíduo exerce e assegura sua plena cidadania, comunicando-se e interagindo com a sociedade de maneira satisfatória e eficaz.

Assim, a BNCC afirma que,

o componente curricular de Língua Portuguesa deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de competências específicas. Vale ainda destacar que tais competências perpassam todos os componentes curriculares no Ensino Fundamental e são essenciais para a ampliação das possibilidades de participação dos estudantes em práticas de diferentes campos de atividades humanas e de pleno exercício da cidadania (Brasil, 2018, p 86).

Deste modo, o ensino da Língua Portuguesa deve ser de acesso a todos, de modo a promover a inclusão social e a garantia dos direitos fundamentais. Ressalta ainda, de acordo alguns dos componentes específicos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental ser importante “compreender a língua como fenômeno cultural, histórico-social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso...” e “apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social” (Brasil, 2018, p. 87).

3.1. A Linguagem como Ferramenta de Comunicação e Interação

A linguagem é a base da interação social, sendo essencial para a construção de conhecimentos, valores e para formação de sujeitos críticos, afirma Soares (2020). No contexto da BNCC, observa-se que o componente Língua Portuguesa é concebido como eixo estruturante da educação integral, pois possibilita aos estudantes compreenderem o mundo que os cerca e atuarem de forma crítica, reflexiva e responsável nas diversas esferas sociais. Compreende-se, então, que o ensino de Língua Portuguesa contribui para a necessária organização dos saberes

sobre a língua e outras linguagens, nos tempos e espaços escolares (Brasil, 2018). Tal como aponta Bezerra *et al.* (2024, p. 07).

a linguagem é uma das formas que usamos para expressar nossas ideias e opiniões em relação a algo, diariamente, estamos nos comunicando e expressando seja com gestos ou expressões faciais, em um grupo de pessoas ela nos possibilita uma troca de informações podendo criar laços como gerar conflitos entre si. No entanto, a linguagem possibilita povos de se comunicar entre si, pois cada grupo tem sua forma de comunicação e expressão de acordo com sua cultura tem um vocabulário, uma gíria, uma forma diferente de se expressar. A linguagem pode ser usada tanto para inclusão quanto para exclusão de pessoas. Portanto, a comunicação tem um papel fundamental de interação e acumular diálogos, com conhecimentos culturais de diferentes povos e etnias.

Isso, também é reforçado por Silva (2020, p. 122) quando diz,

a linguagem é importante para o desenvolvimento humano, regulação e efetivação do pensamento, agindo na modificação e estruturação das funções psicológicas, mediando o processo de interação o qual transforma a vida humana. E, nesse sentido a linguagem é instrumentalizadora das práticas sociais, pois o sujeito apropria-se das práticas culturais e sociais para desenvolver até mesmo o pensamento nas formas abstratas, criando e moldando as suas realidades, esse processo desencadeia na teoria sociocultural, no desenvolvimento integral do indivíduo. Contudo, o indivíduo só se desenvolve na interação com o mundo.

Segundo Abreu (2023), compreender a linguagem como forma de interação implica reconhecer o papel ativo dos sujeitos na construção das relações sociais. Desde os anos iniciais, a formação linguística contribui para o acesso à leitura, à escrita e à oralidade, habilidades indispensáveis para a cidadania e para o desenvolvimento do ser humano.

A BNCC para o Ensino Fundamental define que o ensino de Língua Portuguesa deve promover o desenvolvimento de competências essenciais, como a comunicação, o pensamento crítico e o uso ético das informações (Brasil, 2018). Nesse sentido é preciso entender que,

ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente. E, ao longo do Ensino Fundamental – Anos Finais, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental (Brasil, 2018, p. 61-62).

Na perspectiva de Abreu (2023) é necessário garantir o pleno desenvolvimento do aluno como cidadão crítico e autônomo. Para isso, é importante conhecer e reconhecer as diretrizes e documentos que orientam as relações interpessoais e as articulações sociais e culturais nas quais o

aluno está inserido. Neste contexto, para que o aluno se torne um cidadão consciente é imprescindível

retomarmos as concepções de língua, de texto e de sujeito para que se entenda a necessidade de desenvolvimento de habilidades de linguagem. É importante a compreensão de que nós não somos sujeitos isolados no mundo. Somos sujeitos, essencialmente históricos e social, somos marcados pelo que se constrói em sociedade, na interação que temos com o(s) outro(s) na sociedade. Não vivemos sozinho e a consequência dessa condição básica é que carregamos diferentes saberes (Abreu, 2023, p. 1).

Considera-se que no Ensino Fundamental, tanto nos anos iniciais quanto nos finais, os docentes enfrentam “desafios de maior complexidade devido à necessidade de se apropriarem de diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados as áreas” do conhecimento (Brasil, 2018, p. 60). Ademais, Freire (1996) aponta que o diálogo entre professor e aluno é central para o aprendizado, especialmente quando este é mediado por práticas que respeitam as experiências de vida dos estudantes.

Nessa perspectiva cabe, então, proporcionar aos estudantes experiências que contribuam para a ampliação dos letramentos e da leitura de forma a possibilitar a participação significativa e crítica nas diversas práticas sociais permeadas/constituídas pela oralidade, pela escrita e por outras linguagens (Brasil, 2018). Para Fiorin (1996), a linguagem é produto das relações sociais e está em constante movimento, pois os sentidos e formas linguísticas se modificam conforme os contextos históricos e culturais nos quais são produzidos. À vista disso, Rojo (2009, p. 12) descreve que “cabe à escola potencializar o diálogo multicultural, trazendo para dentro de seus muros não somente a cultura valorizada, dominante, canônica, mas também as culturas locais e populares e a cultura de massa para torná-las vozes de um diálogo, objetos de estudos e de crítica”.

Os indivíduos não apenas utilizam a linguagem como instrumento comunicativo, mas também participam de forma ativa das práticas discursivas, nas quais (re)produzem o social e constroem sentidos, assumindo o papel de atores nas representações sociais que possibilitam a comunicação. De acordo com Vieira (2024, p. 26-27),

o indivíduo quando chega ao mundo se defronta como uma sociedade que já está consolidada e com regras estabelecidas. Assim, ele precisa se adaptar às condições que foram determinadas por um grupo social. No entanto, a partir do seu grau de experiência com esse grupo, vai sendo transformado e, ao mesmo tempo, transformando-o. Nessa perspectiva, tudo que o homem/mulher vai adquirindo em termos de conhecimento, não se dá apenas de forma biológica ou genética, mas também por meio da cultura material e intelectual. Na verdade, cada nova geração que surge no mundo já encontra os objetos criados pelas gerações anteriores e nestes se acumulam as qualidades humana, social e historicamente criadas e desenvolvidas. Nesse sentido, as novas gerações se apropriam e aprendem a utilizar esses recursos de acordo com a função social para a qual foram criados, assim, a linguagem, componente não material da cultura, torna-se um

instrumento para o desenvolvimento do ser humano, à medida que amplia suas possibilidades de inserção e de participação nas diversas práticas sociais. Por meio dela, percebemos a grande influência que tem na formação do sujeito, na relação com as outras pessoas e no desenvolvimento do pensamento.

A luz da BNCC, considera-se que no processo de ensino-aprendizagem do ensino fundamental as habilidades como prática de leitura, produção de texto, oralidade e análise linguística no componente da Língua Portuguesa são funções didáticas que possibilitam a compreensão de que os textos circulam dinamicamente na prática escolar e na vida social, contribuindo para a necessária organização dos saberes sobre a língua e as outras linguagens, nos tempos e espaços escolares. Na próxima discutimos sobre o desenvolvimento educacional com base na BNCC e PNEDH.

Buscando uma articulação entre a BNCC e o PNEDH, o próximo capítulo versará sobre algumas considerações e discutirá sobre a importância deles para a Educação Básica.

3. BNCC e PNEDH – Considerações para uma Educação Acessível a Todos

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pelo Ministério da Educação (MEC), foi elaborada com o propósito de garantir que todos os estudantes, independentemente de sua localidade ou condição socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade, pautada no desenvolvimento de competências essenciais para a formação integral do ser humano. Entre os principais desafios relacionados à implementação da BNCC, destaca-se a necessária formação continuada dos professores, de modo que estejam preparados para enfrentar as possíveis transformações no cenário educacional, incluindo as mudanças sociais e tecnológicas, como o uso da internet e das redes sociais, que têm impactado significativamente as práticas linguísticas. A linguagem acompanha as transformações sociais e culturais, sendo constantemente modificada por meio das práticas discursivas e dos usos comunicativos cotidianos (Marcuschi, 2008).

Cabe ao docente ter um olhar atento às necessidades e possibilidades de seus alunos, bem como aos objetivos e projetos que façam sentido para o aluno e para a comunidade escolar, a fim de promover uma interação significativa. É sabido que a BNCC é uma ferramenta que aproxima escolas da realidade local, fortalece colaborações entre redes educacionais e garante equidade no aprendizado. Assim, pode-se perceber de forma positiva a inovação pedagógica do docente e o protagonismo estudantil, promovendo a autonomia de ambos.

Ainda de acordo com a BNCC, o componente curricular de Língua Portuguesa ocupa papel central na formação integral dos estudantes, ao favorecer o desenvolvimento de competências que ampliam sua capacidade de leitura crítica do mundo, de atuação ética e de

participação transformadora na sociedade (Brasil, 2018). Na perspectiva da BNCC, o componente curricular de Língua Portuguesa é concebido como um dos eixos estruturantes da educação integral, permitindo que os estudantes desenvolvam competências e habilidades que os capacitem a compreender criticamente a realidade e a atuar de maneira ética, participativa e transformadora na sociedade.

Gatti (2021) ressalta que muitos docentes, ainda, encontram dificuldades para articular suas práticas às competências previstas na BNCC. Portanto, a educação deve ir além de competências operacionais, combatendo alienação e promovendo um currículo que habilite a transformação social. Além disso, a desigualdade de acesso a recursos pedagógicos compromete a efetividade do ensino, especialmente em regiões com infraestrutura precária. Outro desafio relevante é a inclusão de crianças com dificuldades de aprendizagem ou em situações de vulnerabilidade social.

Partindo desse pressuposto, quatro pontos sobre a BNCC são levantados por Burgos *apud* Pires (2025, p. 3):

1. A BNCC para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental é uma realidade nacional, com diferentes graus de mobilização e envolvimento das redes estaduais e municipais.
2. A BNCC favorece a aproximação das redes e escolas com a realidade dos estudantes e comunidades, além de aprimorar o regime de colaboração entre estados e municípios.
3. A BNCC não é vista como “camisa de força” homogeneizadora, mas como oportunidade para valorizar a diversidade local e a autonomia docente.
4. A BNCC facilita uma abordagem integrada das escolas e a gestão dos currículos, com ganhos em equidade escolar e garantia do direito à aprendizagem.

Segundo Nunes e Silva (2021, p. 113) “a escola tem o papel de humanizar ao educar e transformar os espaços em produção de conhecimento, no que concerne ao processo educativo e a formação humana”. Cita também “que a educação básica passou por diferentes fases até firmar-se numa educação mais consolidada a práticas não opressoras e mais humanizadoras de ensino de língua”.

Dados da UNESCO (2022) mostram que grande parte dos estudantes no Brasil ainda enfrenta barreiras para acessar uma educação de qualidade, o que reforça a importância de práticas pedagógicas mais inclusivas e que promovam o acesso igualitário a todos os alunos. Para que se tenha garantidos esse acesso a todos, princípios norteadores para uma educação em direitos humanos foram notadamente especificados no PNEDH, portanto observa-se que,

- (1) a educação deve ter a função de desenvolver uma cultura de direitos humanos em todos os espaços sociais;
- (2) a escola como espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de direitos humanos, deve assegurar que os objetivos e as práticas a serem adotados sejam coerentes com os valores e princípios da educação em direitos humanos;

- (3) a educação em direitos humanos, por seu caráter coletivo, democrático e participativo, deve ocorrer em espaços marcados pelo entendimento mútuo, respeito e responsabilidade;
- (4) a educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação;
- (5) a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação;
- (6) a prática escolar deve ser orientada para a educação em direitos humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais (Brasil, 2018, p. 18-19).

Isto posto, ter leis que garantam direitos não significa que estes estejam (re)conhecidos e vivenciados no ambiente educacional, bem como, nas demais instituições sociais. Diante disso, torna-se necessário a efetivação de uma cultura de direitos humanos, reafirmando a importância do papel da Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012).

4.1. O PNEDH e sua Importância para a Educação e para a Cidadania

A proposta de uma prática escolar que privilegie a educação como direito humano é anunciada por meio da proposta de Educação em Direitos Humanos (EDH), como observa Nunes (2019, p. 36), ao ressaltar que

é um horizonte novo posto pelas novas concepções voltadas para a Educação e a Escola. A compreensão da Educação como processo de humanização, isto é, de constituição do caráter propriamente humano de nossa necessidade ontológica, nos desafia pensar a necessidade de inserir a plataforma de conteúdos e de prática que se reconhecem como Direitos Humanos no seio desse projeto e desse processo social e cultural.

Nesse sentido, pode-se afirmar que,

humanizar aqui significa ressignificar os saberes, perpassar todo o conhecimento escolar, as práticas e as vivências de aprendizagem na escola, a partir do reconhecimento das premissas filosóficas e jurídicas dos Direitos Humanos. Trata-se de retornar a tese-guia: por força de uma tradição cultural autoritária, excludente e impositiva, somos herdeiros de matrizes culturais e políticas, de sentimentos socialmente valorados marcados pela exclusão, pela competição, pelo egoísmo, pelo narcisismo, pela ganância, pela violência e pela dominação, pela exploração do trabalho, pela superficialidade das leis, pela veleidade dos tratos intersubjetivos e pela falência dos acordos coletivos, para ficar em alguns desses marcos políticos e culturais (Nunes, 2019, p. 36).

Segundo Pires (2025), o futuro da educação depende da resistência em face das forças que a reduzem a mero instrumento de reprodução social. A reconstrução de uma educação para a cidadania exige um enfrentamento ético e político, valorizando o conhecimento como ferramenta

de emancipação e recusando sua instrumentalização para fins mercadológicos. Assim, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania conduz que:

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é uma política pública que consolida um projeto de sociedade baseado nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades. A definição considerada para a Educação em Direitos Humanos é de um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões: a) Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; b) Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; c) Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político; d) Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e) Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (Brasil, 2018, s/p).

Além disso, o PNEDH preconiza metodologias que promovam a valorização da diversidade linguística e cultural dos alunos, pois são essenciais para tornar o ensino mais inclusivo, nesse sentido o direito linguístico, preserva ao cidadão o direito à educação e a dignidade do ser humano.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003, está apoiado em documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação. São objetivos balizadores do PMEDH conforme estabelecido no artigo 2: a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos; d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito; e) construir, promover e manter a paz (Brasil, 2018, p. 10).

Neste sentido, Soares (2020) descreve que a linguagem constitui a base da interação social, sendo indispensável para a construção de conhecimentos, valores e significados. A linguagem não se limita ao aspecto técnico, mas envolve a construção de identidades e o acesso a direitos básicos, como a liberdade de expressão e a participação social e política, é fundamental para superar desigualdades e promover a equidade no ambiente escolar. Silva (2020, p. 134) pondera,

para que o processo ensino e aprendizagem se torne mais significativo e transcorra na transformação do aluno, o professor deve fazer adaptações aos currículos, ou seja, analisar, questionar as próprias bases da educação, visto que, a escola é heterogênea. Se o é capaz de fazer o mencionado, e refletir sua própria prática – a reflexão leva-o a crítica. Se ele percebe que a instituição não é homogênea, irá assumir o seu verdadeiro papel de transformador de vistas (autoridade emancipadora), por meio de seu

conhecimento, até mesmo o tácito. Na verdade, o que o sistema e as políticas educacionais esperam é que dê respostas aos problemas de ordens sociais, crises econômicas e culturais da sociedade.

Ademais, considera-se que a BNCC alinhada as diretrizes do PNEDH oferece uma proposta de educação que vai além da transmissão de conteúdo. Alguns aspectos como a centralização do aluno, seus direitos e o desenvolvimento de consciência crítica, são algo que só a escola pode oferecer de forma integrada, sobretudo, o desenvolvimento de competências cognitivas, socioemocionais, seus direitos e o desenvolvimento de competências éticas e culturais, são condições de possibilidades plenas de interação e participação social.

5. Considerações Finais

O artigo tratou o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular como eixo estruturante para desenvolvimento das competências na formação integral dos estudantes. Fica claro na BNCC (2018, p. 86) que essa competência “perpassam por todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental”. E, é por meio da linguagem que os estudantes compreendem e interagem com o mundo a sua volta. Os principais conteúdos encontrados destacam ensino de Língua Portuguesa como fenômeno dinâmico, histórico-social e variável, sensível aos contextos de uso, com ênfase na valorização linguística e cultural restante da história colonial brasileira, do contato com línguas indígenas e africanas, e das transformações contemporâneas influenciadas por fatores sociopolíticos e tecnológicos.

No contexto educacional, o ensino de Língua Portuguesa contribui para que estudantes do Ensino Fundamental possam atuar de forma crítica, reflexiva e responsável no ambiente escolar e no meio social em que vivem. Desde modo, Soares (2020) afirma que houve avanços na aprendizagem de crianças que tiveram acesso a práticas pedagógicas alinhadas a BNCC, especificamente no que se refere à ampliação da compreensão leitora e à melhoria da produção textual entre os estudantes de 6 a 14 anos. Esses resultados demonstram que o ensino de Língua Portuguesa, quando conduzido de maneira estruturada e intencional, promove não apenas o domínio técnico da linguagem, mas também o desenvolvimento integral do sujeito e sua inserção crítica na sociedade de maneira plena para o exercício de sua cidadania.

Desta maneira, o ensino de Língua Portuguesa destacada neste trabalho como língua materna, evidencia esse ensino/acesso como um direito humano fundamental para formação integral dos estudantes. Ademais, destacou a importância do PNEDH na definição da Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que surge com a proposta de garantir direitos essenciais, orientando a formação para a cidadania e para promoção

social. Nesse viés, manteve o foco na importância da linguagem, das práticas pedagógicas para o ensino de Língua Portuguesa para formação leitora e nas diretrizes da Educação em Direitos Humanos para formação cidadã. Documentos como a BNCC e o PNEDH reforçam que o domínio da Língua Portuguesa amplia o exercício da cidadania, a participação social e política, facilita o acesso a direitos fundamentais e contribui para superação de desigualdades.

Ainda, sobre o PNEDH, ele surge como uma importante política pública que consolida “um projeto de sociedade baseada nos princípios da democracia, da cidadania e da justiça social, por meio de um instrumento de construção de uma cultura de direitos humanos que visa o exercício da solidariedade e do respeito às diversidades” (Brasil, 2018, s/p.). Ao reconhecer esse princípio promove a inclusão e equidade.

Quanto a metodologia, neste trabalho aplicou-se abordagem qualitativa com metodologia de análise de conteúdos e análise de documentos, centrada na revisão bibliográfica e análises, permitiu uma compreensão interpretativa das produções acadêmicas, normativas e diretrizes selecionadas (artigos, dissertação e documentos oficiais como BNCC e PNEDH). Corroborar a este aspecto, Tuzzo; Braga (2016, p. 142) ao afirmar que a abordagem qualitativa “não se apresenta como uma proposta rigorosamente estruturada, permitindo que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques”. Já sobre a análise de conteúdo, conforme Bardin (2016) possibilitou a condensação seletiva de informações, identificando indicadores sobre práticas pedagógica, diversidade linguística e promoção dos direitos Humanos na Educação Básica. Ademais, a utilização de descritores em repositórios acadêmicos como Google Acadêmico, *SciELO* Brasil, Repositório Digital do IF Goiano, entre outros, aliada aos critérios de inclusão e exclusão (período de 2021-2025 e alinhamento temático), garantiu a pertinência do corpus (08 artigos, 01 dissertação e 03 documentos regulatórios).

O processo de busca e pesquisa, para Paiva (2019, p. 11) “tem como objetivo aumentar o conhecimento científico, sem necessariamente aplicá-lo à resolução de problema”, embora existam muitas fontes, enfrentou algumas limitações inerentes ao acesso a materiais, com dificuldades relacionadas à inconsistência em repositórios acadêmicos, onde algumas produções por mais que fossem interessantes não estavam disponíveis ou depositadas adequadamente. O recorte temporal (2021-2025) priorizou atualidade, essa metodologia favoreceu a identificação de conexões entre o ensino de Língua Portuguesa, a formação cidadã e a transversalidade da Educação em Direitos Humanos, o que enriqueceu a compreensão dos fatores sociais envolvidos.

Retoma-se aqui o objetivo geral de refletir sobre a importância do ensino da Língua Portuguesa para crianças e adolescentes em idade escolar, evidenciando seu papel na interação social, na construção da identidade e na transformação da realidade, o que consolida como

elemento estruturante da formação cidadã e do desenvolvimento integral, foi plenamente alcançado. Os conteúdos analisados demonstram o ensino de Língua Portuguesa, por meio de práticas de linguagem (oralidade, leitura, escrita e análise linguística), conforme BNCC (2018), promove a interação, o pensamento crítico e o exercício ético da cidadania, alinhando-se às competências da BNCC e as diretrizes do PNEDH. A reflexão demonstrou que o domínio da língua materna constitui direito fundamental que favorece a inclusão social, o respeito a diversidade e a participação na sociedade, consolidando a língua como instrumento de emancipação e de construção de uma cultura de paz e direitos humanos, conforme diretrizes da Educação em Direitos Humanos.

Reconhece-se que não foram incluídos dados empíricos de sala de aula ou relatos de práticas docente, o que poderia enriquecer a discussão sobre a implementação da BNCC e do PNEDH, mas com base nos documentos e conteúdos analisados pode-se observar que o ensino de Língua Portuguesa, alinhado as competências específicas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental e nas diretrizes da Educação para Direitos Humanos consolidam-se como fonte indispensável para formação leitora e cidadã, ao possibilitar o exercício de direitos, a interação respeitosa na inclusão e a transformação crítica da realidade social.

Contudo, concluímos que o ensino de Língua Portuguesa transcende o aspecto técnico, configurando-se como instrumento de humanização, inclusão e emancipação, transformando o ser humano em um ser capaz, dinâmico e participativo. Aliada as diretrizes da educação em direitos humanos são capazes de combater desigualdades e fomentar uma cultura de direitos humanos na Educação Básica.

Referências

ABREU, Maria Tereza Tedesco Vilaro. As Competências Gerais da BNCC e sua relação com a área da linguagem. **Revista Periferia: Educação, Cultura e Comunicação**, p. 1-18, 2023, e78391. 2023.

ÂNGELO, Cristiane Malinoski Pianaro; ZANINI, Marilurdes; MENEGASSI, Renilson José. O Ensino de Língua Portuguesa numa perspectiva interacionista. **Revista Uniletras**, 26^a Ed. n. 01, UEPG – Ponta Grossa-PR, 2024.

ARANHA, Ana Célia Costa. Evolução Histórica da Língua Portuguesa: do Latim ao Português Brasileiro. **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**, v. 17 n.01, Ed: Unemat, 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico: o que é, como se faz**. 48. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

BEZERRA, Luziane Damasceno Silva *et al.* A importância da Linguagem como prática social e mediadora das relações socioculturais no processo educativo. **Revista Interfaces do Conhecimento**. V. 06, n. 02, p. 01-12, 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação Brasília, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2012.

FARACO, Carlos Alberto. **Linguística histórica**: uma introdução ao estudo da mudança linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. 60. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Ática, 1996.

GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: desafios e perspectivas. **Educação e Pesquisa**, v. 47, n. 1, 2021, p. 1-18.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. Rio de Janeiro: U.P.U, 2020.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Gêneros textuais**: definição e funcionalidade. São Paulo: Cortez, 2008.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21. ed. Campinas: Papirus, 2018.

NUNES, Rosana Helena; SILVA, Kleber Aparecido. BNCC e a Língua Portuguesa no Ensino Médio: perspectivas, interfaces e direitos humanos. **Signum: Estudos da Linguagem**, Londrina, v. 24, p. 112-127, agosto de 2021.

NUNES, C. Educação em Direitos Humanos no Brasil Atual: Fundamentos Políticos e Práticas Pedagógicas Possíveis. In NUNES, César Augusto & GOMES, Catarina (orgs.). **Direitos Humanos: Educação e Democracia**. Campinas: Brasília, 2019. p.35-53.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. **Manual de pesquisa em Estudos Linguísticos**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019.

PIRES, Luiz Fernando Rodrigues. Pode a Base Nacional Comum Curricular contribuir para a Educação para a Cidadania? **Educação em Revista**. Lavras: UFMG, 2025; 41; e56416.

ROJO, Roxane. **Letramentos Múltiplos, Escola e Inclusão Social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SALVIO, Ana Carolina C. **Educação em Direitos Humanos, Currículos e os Desafios do PNEDH nos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba**, 2022, Dissertação de mestrado profissional. IFMG, Campus Rio Pomba, 2022.

SILVA, Cleber Cezar da. Linguagem e interação, teoria sociocultural e formação docente. In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa; VASCONCELOS, Thamires Nayara Sousa. **Linguística, letras e artes e as novas perspectivas dos saberes científicos 3**. Ponta Grossa: Atena, 2020, p. 122-136.

UNESCO, **Relatório Anual da Unesco no Brasil – ano 2022**, publicado em 2023 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 7, Place de Fontenoy 75352 Paris 07, SP, France e pela representação da UNESCO no Brasil.

VIEIRA, Edilene de Jesus Furtado Ferreira. **O Ensino da Leitura e a Perspectiva Discursiva de Linguagem:** implicações para a formação leitora de crianças do 2º ano do Ensino Fundamental. São Luís: UFMA, 2024.

TUZZO, Simone Antoniacci; BRAGA, Claudomilson Fernandes. O Processo de Triangulação da Pesquisa Qualitativa: o metafenômeno como gênese. **Revista Pesquisa Qualitativa**. V. 04 n. 5, Sociedade de Estudos e Pesquisa Qualitativa. São Paulo, 2016.